



Indicação nº ____/2023

Ao
Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores
Jefferson de Oliveira
Canela – RS

Senhor presidente.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, **a indicação:**

Para que o Poder Executivo encontre uma forma de viabilizar apoio financeiro aos esportistas e artistas da Cidade, quando os mesmos forem representar Canela em competições esportivas e artísticas incluindo; dança, teatro e outras formas de arte, fora do município.

Justificativa:

O apoio financeiro para a participação em competições esportivas e artísticas, contribui para a riqueza cultural do município e da região, e ao apoiar estes artistas e esportistas em competições, o Poder Público está contribuindo para a criação de uma identidade cultural forte e coesa na comunidade, o que aumentará o orgulho e o senso de pertencimento dos cidadãos ao município e à região. Ainda, as competições e espetáculos atraem não apenas participantes, mas também espectadores e turistas interessados em vivenciar essas experiências culturais. Ao apoiar a participação dos artistas nessas competições, o Poder Público contribui para o fomento do turismo cultural na região, gerando receita para a economia local.

Canela, 10 de novembro de 2023.

Carla Reis
Vereadora - MDB